



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 08/2020  
DE 02 DE JANEIRO DE 2020

***DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO  
DE GRATIFICAÇÃO AO  
SERVIDOR QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento interno da Câmara, **RESOLVE**;

**Art. 1º** - Com base na resolução 01/2017, fica determinado o pagamento de 30% (Trinta por cento) sobre os vencimentos do servidor **Alisson Alves dos Santos**, ocupante do cargo de Assessor I da Câmara Municipal de Japaratuba- SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Japaratuba, 02 de janeiro de 2020.

  
**PEDRO DOS SANTOS**  
*Presidente*